



Valide aqui  
este documento

## SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

CNM 119826.2.0041404-11

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.  
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO  
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA  
**41.404.**

FOLHA  
**1**

LIVRO Nº 2 -



13 de maio de 2022

REGISTRO GERAL

### Protocolo/Prenotação nº96.573 de 04 de maio de 2022.

**IMÓVEL:** Um Terreno Urbano, constituído pelo **LOTE nº12-A da QUADRA "R"**, do loteamento denominado **"PARQUE BELA VISTA"**, neste município e comarca de Mairiporã, que assim se descreve: 18,50 metros de frente para a Rua Arthur da Silva Bernardes (antiga Rua 15), por 34,70 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha, por 40,00 metros do lado esquerdo e tendo nos fundos a largura de 19,20 metros, **encerrando a área total de 700,00 m<sup>2</sup> (setecentos metros quadrados)**, confinando do lado direito com o lote 12-B, do lado esquerdo com o lote 11, e pelos fundos com o lote 14, todos da mesma quadra. Cadastrado na Prefeitura de Mairiporã sob o nº**04.83.18.56.**/.....

**PROPRIETÁRIA:** **ALEXANDRE PAXIEGA**, brasileiro, solteiro, micro empresário, portador da Cédula de Identidade RG.nº18.613.418-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº129.154.548-41, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil, nº1191, Santa Luzia, São Bernardo do Campo, SP./.....

**TÍTULO AQUISITIVO:** R.03 da Matrícula nº19.961 de 08 de outubro de 2018, deste Cartório. Dou fé. Mairiporã, SP, 13 de maio de 2022. A Escrevente:  (JANAINA SOUSA BATISTA). O 1º Substituto:  (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

### Av.01. 15 de junho de 2026 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA. EX OFFÍCIO

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi **Renumerada** com o **Código Nacional de Matrícula-CNM**, sob nº**119826.2.0041404-11**. Dou fé.

LAURINDO LUIS LAURINDO SEGUNDO  
Escrevente

### Av.02. 15 de junho de 2026 - PENHORA. Protocolo nº118.058 de 11 de junho de 2026. Selo nº 119826321000041404000226F

Em atenção à **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída do Ofício Eletrônico - Penhora Online, protocolada sob nº **PH000621430**, em razão do **Processo nº0000714-39.2025.8.26.0048 - Execução Civil**, em que figura como **Exequente: MARCELO HENRIQUE CONSOLI**, CPF nº 120.598.048-25 e **RONALD ALMENDRA FILHO**, CPF nº 165.045.868-10 e como **Executados: ALEXANDRE PAXIEGA**, já qualificado e **CARAMASCHI ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**, CNPJ nº 42.764.064/0001-09, procedo a presente averbação para constar que o **imóvel objeto desta matrícula** foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário, **ALEXANDRE PAXIEGA**, já qualificado. **Valor da dívida: R\$335.381,51 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)**. Dou fé. O

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZ22D-DRLWN-8BQ8R-U4RAR>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Alexandre Motta Delamano, liberado nos autos em 19/06/2026 às 13:48.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000714-39.2025.8.26.0048 e código w5Vo2mvp.



Valide aqui este documento

CNM 119826.2.0041404-11

MATRÍCULA 41.404

FOLHA 1  
VERSO

Escrevente:  (LAURINDO LUIS LAURINDO SEGUNDO).

  
JUAN DOS SANTOS FONSECA  
1º SUBSTITUTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZ22D-DRLWN-8BQ8R-U4RAR>



Valide aqui este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAIRIPORÃ, SP**

**CERTIFICA** mais que dos referidos livros a partir de 20 de dezembro de 1969 a não ser o antes relatado, não consta registro algum de Hipoteca em vigor ou registro de ônus real que os proprietários acima referidos, figura(m) como devedor(es), gravando o imóvel descrito, bem como não consta que ele(s) tenha(m) por qualquer título alienado dito imóveis, não constando também registro algum de penhor, sequestro ou arresto, ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o(s) mesmo(s) tendo por objetivo a mencionada propriedade. Esta Certidão foi emitida com fundamento no artigo 19 § 1º da Lei 6.015.73, dos Registros Públicos. O referido é verdade e dá fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZZ22D-DRLWN-8BQ8R-U4RAR>

Assinado digitalmente por LAURINDO LUIS LAURINDO SEGUNDO - ESCRIVENTE - 15/06/2026 às 11:25:24

Ao Oficial.....: R\$ 0,00	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 0,00	Mairiporã 15 de junho de 2026
Ao IPESP.....: R\$ 0,00	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00	Pedido: 105951
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00	Nº Selo: 1198263E31059510011404263
Ao Municipio R\$ 0,00	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP...: R\$ 0,00	
Total.....: R\$ 0,00	



Pág.: 003/003 M.41404

Documento gerado oficialmente pelo  
**Registro de Imóveis** via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

**ridigital**  
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Alexandre Motta Delamano, liberado nos autos em 19/06/2026 às 13:48.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000714-39.2025.8.26.0048 e código w5Vo2mvp.